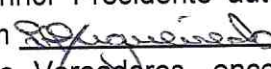





## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021, às 18:00 horas, reuniu-se virtualmente a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário Vereador Elizário Estevam Aguiar, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Osvânio Ferreira dos Santos, Rene Gomes da Silva, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Willer Cesar Figueiredo Silva e Elizário Estevam Aguiar, com ausência justificada do Vereador Genilson Camelo Borges. O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta, passou-se a apreciação e votação do Projeto de Lei Municipal nº 02, de 02 de Março de 2021, que "Dispõe sobre reajuste do vencimento dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias". O Presidente Osvânio colocou o referido projeto em discussão e votação. Após a leitura do projeto, justificativa e parecer da CJLF, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. Ato contínuo, no segundo item da pauta, Projeto de Lei Municipal nº 04, de 17 de Março de 2021, que "Dispõe sobre a criação e modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB". O Presidente Osvânio colocou o referido projeto em discussão e votação. Após a leitura do projeto, justificativa e parecer da CJLF, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. No último item da pauta, Projeto de Lei Municipal nº 05 de 22 de Março de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR do município de Divinolândia de Minas e dá outras providências". O Presidente Osvânio colocou o referido projeto em discussão e votação. Após a leitura do projeto, justificativa e parecer da CJLF com a emenda proposta, o projeto foi aprovado com emenda pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

  
Osvânio Ferreira dos Santos  
**Presidente da Câmara**





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Eliziário Estevam Aguiar

Ivone de Souza Silva

Rene Gomes da Silva

Renato Alves da Silva

Genilson Camelo Borges

José Maria Soares

Ismar José Siqueira

Willer Cesar Figueiredo Silva